

## SAQUAREMA SURF FESTIVAL AGITARÁ PRAIA DE ITAÚNA



Festival de Surf marcará a retomada das competições esportivas da modalidade no país

A “tempestade brasileira” que vem tomando conta do surfe mundial nos últimos anos está de malas prontas para voltar para casa. O Saquarema Surf Festival desembarca em Saquarema entre os dias 15 e 21 de novembro. O evento, que marca a retomada das competições de surfe no país.

O Saquarema Surf Festival reunirá três campeonatos, o Quiksilver|ROXY Pro com etapas do Qualifying Series valendo 3.000 pontos na corrida pelo acesso regional para o WSL Challenger Series, da categoria Pro Junior Sub 20, fomentando a base do esporte, e do Longboard Pro. Será um evento totalmente igualitário, um dos pilares incentivados pela WSL, uma vez que as

três competições terão premiações de mesmo valor para homens e mulheres.

“É com grande alegria e satisfação que retornaremos a Saquarema, com um novo evento na Capital Nacional do Surfe”, disse o CEO da WSL Latin America, Ivan Martinho. “Agora temos uma nova data no calendário esportivo da cidade, para se juntar ao Oi Rio Pro que voltará a ser realizado em 2022”.

As competições terão participação de ídolos do esporte como o campeão mundial Adriano de Souza, Silvana Lima e Phil Rajzman, bicampeão mundial de longboard. Além de revelações que já inspiram a nova geração, como Lucas Vicente, campeão mundial Pro

Junior 2019, Sophia Medina e Tainá Hinckel. Além de ídolos locais como Lucas Chumbo e Raoni Monteiro.

Considerada a Capital Nacional do Surfe, Saquarema tem na Praia de Itaúna o principal palco do esporte no país. Sede da etapa brasileira do WSL Championship Tour, em 2019 a cidade teve impacto positivo de R\$ 15 milhões na economia do município, principalmente nos segmentos ligados à atividade turística. Devido à pandemia de Covid-19, a elite mundial do surfe não esteve em Saquarema em 2020 e 2021. Agora, a expectativa é que o Saquarema Surf Festival reabra o caminho para os fãs de surfe até a cidade.

Segundo a prefeita de Saquarema, Manoela Peres, “a realização do Saquarema Surf Festival é um marco importante para a retomada do nosso calendário esportivo. Estamos trabalhando para receber todos os turistas e apaixonados pelo surf da melhor forma possível, tudo com muita segurança e seguindo todos os protocolos sanitários em vigor”.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.189 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terra medindo 17.553,93m<sup>2</sup> situada no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de Praça Pública.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra medindo 17.553,93m<sup>2</sup>, situada no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 42,00m mais 52,00m em dois segmentos com um ângulo de 135º na frente, confrontando com a Rodovia Amaral Peixoto, no sentido Bacaxá para Araruama; 88,33m na linha dos fundos, confrontando com a área 02; por 158,50m de extensão de frente à fundos pelo lado direito que faz com a área "E" (loteamento Bairro Chão de Ouro), e 181,00m pelo lado esquerdo com propriedade de Felix Carlos Martins, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 952 (ficha), sob o R. 03, datado de 03/06/1991.

Art. 2º A área de terra referida no art. 1º será destinada à implantação de Praça Pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.057 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Aline Peçanha Mattos Chaves, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.058 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Cria a Comissão para seleção de estudantes para o Programa Jovem Cidadão.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão para ordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 004/2021 para seleção de estudantes interessados em vagas estágio para atender o Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro - Jean Carlos de Almeida Saraiva - Mat. 930463-2

Membro - Romulo do Prado Zeferino - Mat. 930098-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13.273/2020**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 075/2021.

**Objeto:** Aquisição de automóveis para melhor atender a Promoção da Saúde.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 338, em favor da empresa Vila Capri Administradora e Serviços LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.530.856/0001-34, o item 01, no valor total de R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 10.391/2021**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 10.391/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 36 (trinta e seis) e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel para funcionamento de Agência de Correios Comunitária – AGC – do bairro de Vilatur, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 10.391/2021**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Braulio de Assis Leal.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Av. Praia de Itaúna, lote 13, quadra 335, loja 01 – Ipitangas Saquarema-RJ, para fins

de implantação de um posto comunitário de Correios.

**Prazo de Locação:** 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e tributação

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 10.391/2021**

**Objeto:** Locação de imóvel para implantação de um posto comunitário de Correios. 1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Lucas Ramos Lessa – matrícula nº 956329, para exercer a função de fiscal do contrato de locação do processo administrativo nº 10.391/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### ERRATA AO CONTRATO Nº 077/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 705, de 10 de agosto de 2021, página 03.

**Processo nº 7.812/2021.**

**Partes:** Município de Saquarema e OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia fixa para o município de Saquarema/

RJ.

**Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
3	Assinatura de Linha Individual	Mensal	35
4	Taxa de instalação Linha Individual	Unidade	35

**Leia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
3	Assinatura de Linha Individual	Mensal	85
4	Taxa de instalação Linha Individual	Unidade	85

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretária Municipal de Administração, Receita e Tributação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2006

**Processo Administrativo nº 4.616/2019.**

**Ref.** Operação das linhas 10 (Boqueirão x Saquarema); 11 (Jaconé x Saquarema); 12 (Sampaio Correa x Saquarema – via Jaconé); 13 (Mombaça x Saquarema – via Jardim); 1T (Saquarema x Bacaxá – via Av. Saquarema), do Lote 1, operadas em caráter de exclusividade pela concessionária.

**Poder Concedente:** Município de Saquarema.

**Concessionária:** Rio Lagos Transportes LTDA - CNPJ 31.598.956/0001-60.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de nº 057/06.

**Prazo:** 15 (quinze) anos, a partir do dia 28 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 13 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2006

**Processo Administrativo nº 4.616/2019.**

**Ref.** Operação das linhas 20 (Itaúna x Saquarema); 21 (Vilatur x Bacaxá); 22 (Ipitangas x Bacaxá – via Amaral Peixoto); 23 (Bicuíba x Bacaxá – circular); 24 (Rio de

Areia x Bacaxá), 25 (Palmital x Bacaxá); 26 (Engenho Grande x Bacaxá); 27 (Rio Seco x Bacaxá – via Madressilva); 28 (Rio Mole x Bacaxá – via Amaral Peixoto); 29 (Sampaio Correa x Bacaxá – via Amaral Peixoto); 30 (Serra x Bacaxá – via Amaral Peixoto); 31 (Madressilva x Bacaxá – circular); e 2T (Bacaxá x Saquarema – via Av. Saquarema), do Lote 2, operadas em caráter de exclusividade pela concessionária.

**Poder Concedente:** Município de Saquarema.

**Concessionária:** Rio Lagos Transportes LTDA - CNPJ 31.598.956/0001-60.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de nº 058/06.

**Prazo:** 15 (quinze) anos, a partir do dia 28 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 13 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita



**A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19**

- GRAVE** (Hospitalização/UTI): 100% de eficácia
- MODERADOS** (Hospitalização): 77,96% de eficácia
- LEVES** (Necessita de atendimento ambulatorial): 77,96% de eficácia
- MUITO LEVES** (Não necessita de cuidados médicos): 50,38% de eficácia

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRANSPORTE E REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

**Processo Administrativo nº 16.002/2021**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Select RJ Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ 27.799.368/0001-18.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de um conjunto de materiais promocionais com suas devidas artes institucionais, que serão distribuídos, em forma de brindes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 30 (trinta) dias.

**Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 17.140,00 (dezesete mil e cento e quarenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 13 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 16.002/2021  
Contrato nº 150/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de um conjunto de materiais promocionais com suas devidas artes institucionais, que serão distribuídos, em forma de brindes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula 959956 para exercer a função de fiscal do contrato nº 150/2021 do processo administrativo nº 16.002/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº. 1.745 de 09 de novembro de 2018 e do Decreto Municipal nº 1.931 de 22 de novembro de 2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.148 de 20 de julho de 2021, mediante as condições estabelecidas em Edital, convoca estudantes de Ensino Superior dos cursos de **Administração e Jornalismo** interessados em participar de seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias **21 e 22 de outubro de 2021**, das 09h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, prédio da Prefeitura Municipal de Saquarema situada na Rua Cel. Madureira, 77 - Centro, Saquarema - RJ, 28990-756.

O Edital completo, com todas as informações e condições da seleção encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



SE LIGA  
NESSA IDEIA  
BULLYING  
NÃO É  
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



# Saquarema - Porto da Roça



**ANTES**

**DEPOIS**



/PrefeituradeSaquarema



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)